



Comissão Executiva do Plano Diretor - CEPD

RESOLUÇÃO Nº 22 DE 11/07/2024

Deliberada na reunião da CEPD em:

11/07/2024 – 190º/2024

Considerando:

- I. As atribuições da CEPD, estabelecidas conforme Artigo 101 do Plano Diretor de Betim – Lei Complementar nº 07 de 28/12/2018;
- II. A vigência do Plano Diretor de Betim – Lei Complementar nº 07 de 28/12/2018, e alterações posteriores como a Lei Complementar nº 15, de 31/12/2021 em que fica definido:

"Art. 20, § 10. Eventuais inconsistências identificadas pelo Poder Executivo na delimitação de Áreas de Interesse, Densidades e Zoneamentos em comparação às divisas de glebas e lotes, causando insegurança em relação à determinação correta dos parâmetros urbanísticos aplicáveis, somente poderão ser revistas após análise técnica, criteriosa, e Resolução expedida pela Comissão Executiva do Plano Diretor - CEPD."

"Art. 101. A Comissão Executiva do Plano Diretor, nomeada pelo Poder Executivo, terá as seguintes atribuições:

I. acompanhar a implementação do Plano Diretor e propor as alterações que julgar necessárias;

II. (...)

III. pronunciar-se sobre pendências e propostas de modificação da legislação urbanística";

"Art. 116. Os casos omissos relativos à legislação urbanística serão objeto de análise técnica e deliberação pela Comissão Executiva do Plano Diretor – CEPD."

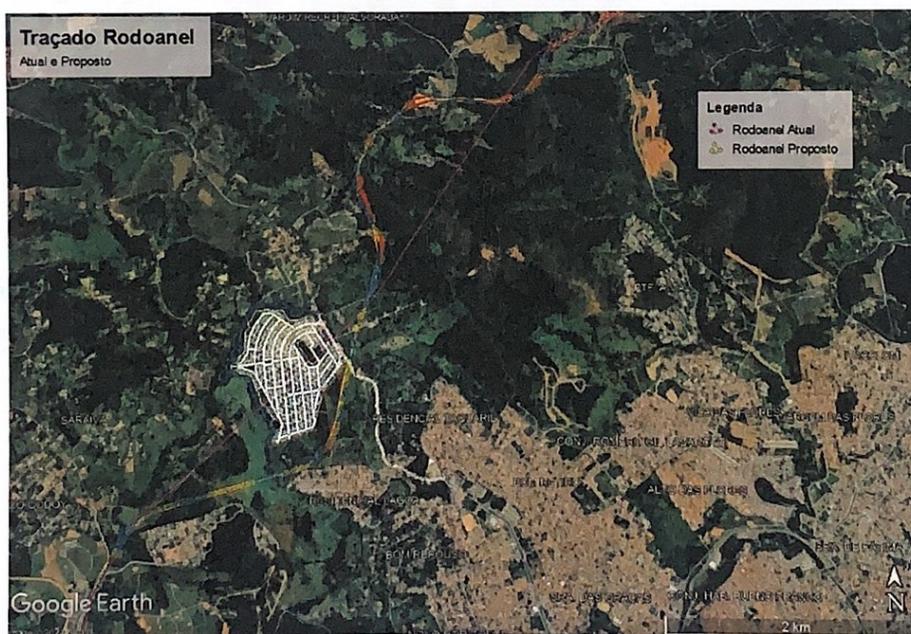
- III. O Processo Administrativo nº 210/2024, que trata de Diretrizes Básicas Municipais, em que o responsável técnico solicitou revisão do documento emitido, conforme Relatório Técnico apresentado no processo, propondo as seguintes alterações:
 - i. No traçado do Rodoanel Metropolitano (proposta do Município);
 - ii. Na alteração de traçado de via Arterial proposta que corta a área do empreendimento;
 - iii. Na seção/largura a ser adotada na via arterial a ser alargada (Estrada de Liberatos, continuação da Rua Maria Augusta Martins);
- IV. Que na 190ª Reunião da CEPD foi apresentado Relatório Técnico elaborado pela DPU-SORTEH em que a Comissão aprovou as alterações propostas;



- V. Que foram enviados pela requerente os arquivos KMZ contendo os novos traçados propostos, para embasar a alteração;
- VI. A constatação, por parte da DPU/SORTEH, de que essas alterações se fazem pertinentes;
- VII. A consulta feita à Superintendência de Projetos Públicos da SORTEH acerca dos traçados e seção-tipo propostos, a qual se manifestou favorável às alterações mediante recomendação de novo ajuste de traçado do Rodoanel, conforme Comunicado Interno SPP n° 039/2024, datado de 04/06/2024.
- VIII. A consulta feita à Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim - ECOS - acerca dos traçados e seção-tipo propostos, a qual se manifestou favorável às alterações mediante ajuste de traçado do Rodoanel, conforme Ofício ECOS n° 2.431/2024, datado de 01/07/2024.

Fica aprovada a presente RESOLUÇÃO pela Comissão Executiva do Plano Diretor – CEPD, referente às alterações propostas no Anexo III do Plano Diretor de Betim, conforme Lei Complementar N° 23, de 11 de março de 2024 que altera a Lei Complementar N° 07 de 28 de dezembro de 2018.

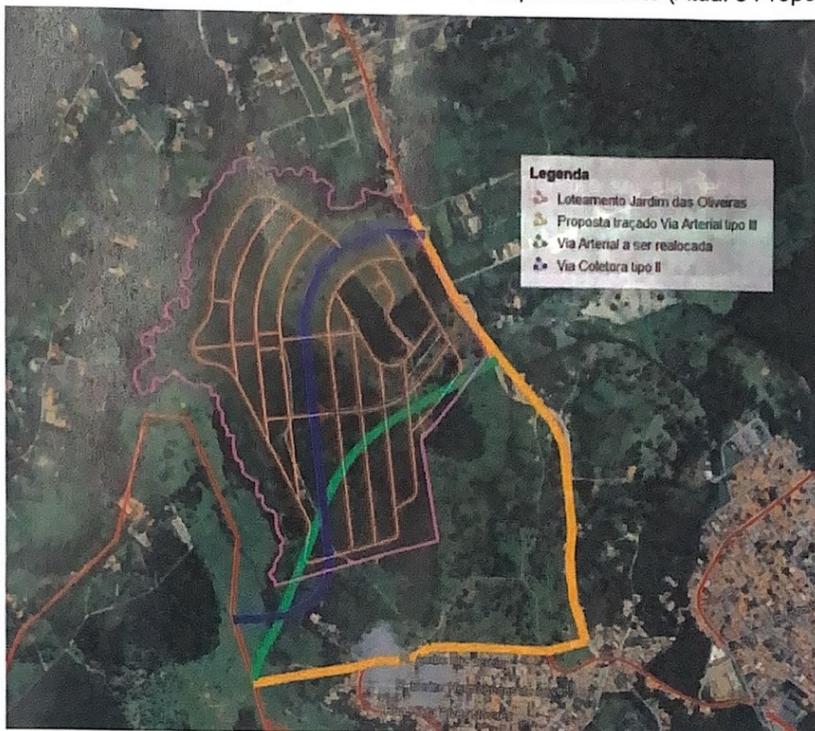
a) Traçado do Rodoanel Metropolitano (Atual e Proposto):



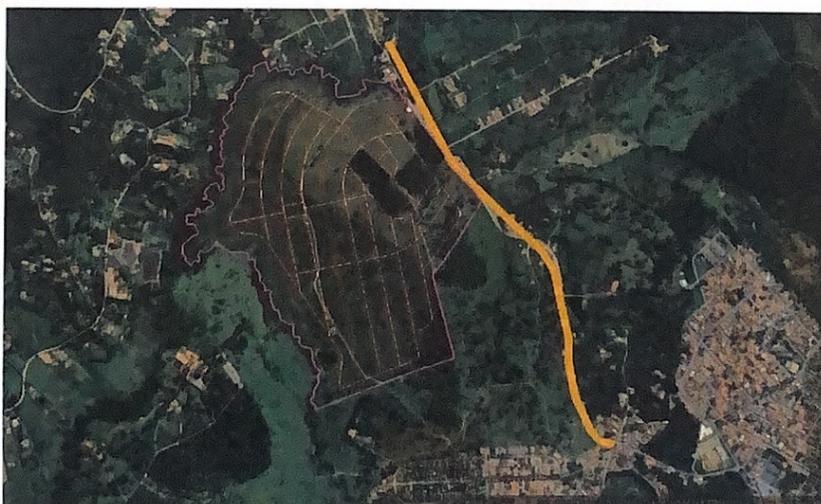
[Handwritten signatures and initials in blue ink]



b) Traçado de via Arterial que corta a área do empreendimento (Atual e Proposto):



c) Seção/largura de 18,00 m a ser adotada na via arterial a ser alargada (Estrada de Liberatos, continuação da Rua Maria Augusta Martins);



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

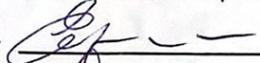
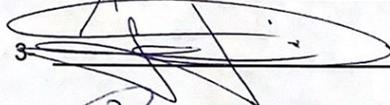
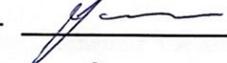
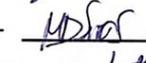
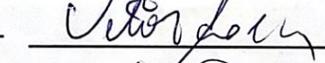
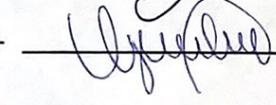


Fica autorizada pela CEPD a correção da Base Cartográfica Municipal (Digital e Física), inclusive dos Mapas do Plano Diretor, quanto aos traçados de vias, objetos desta Resolução.

Fica autorizada ainda a revisão das Diretrizes Básicas Municipais, conforme novos traçados e nova Seção-tipo aprovada (via arterial a ser alargada - Estrada de Liberatos, continuação da Rua Maria Augusta Martins).

Betim, 11 de julho de 2024.

Assinaturas dos membros presentes:

- 1-  _____
- 2-  _____
- 3-  _____
- 4-  _____
- 5-  _____
- 6-  _____
- 7-  _____
- 8-  _____
- 9- _____
- 10- _____
- 11- _____